



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao CLUBE DAS MÃES DE MANHUAÇU e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da **Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao **CLUBE DAS MÃES DE MANHUAÇU**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade Manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 28 de novembro de 2024.


VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de
Manhuaçu


VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-Presidente


**VEREADORA ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATTÁ PRETA**
Primeira Secretária


**VEREADOR ROBERTO NATALINO
JÚNIOR**
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao CLUBE DAS MÃES DE
MANHUAÇU e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da **Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao **CLUBE DAS MÃES DE MANHUAÇU**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade Manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 28 de novembro de 2024.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vice-presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Primeira Secretário

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Segundo secretário